

CHAMADA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO ITINERÁRIO FORMATIVO DA CAPACITAÇÃO NACIONAL DAS EJE (CNEJE)

A Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (EJE/TSE), no uso das atribuições conferidas pela Resolução TSE nº 23.620/2020, realiza **CHAMADA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA** para atuar na revisão do Itinerário Formativo da Capacitação Nacional das EJE (CNEJE).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Itinerário Formativo da Capacitação Nacional das EJE é uma solução educacional destinada ao mapeamento das competências mínimas necessárias para o exercício das atividades desempenhadas por magistradas e magistrados, servidoras e servidores que atuam no processo eleitoral e no exercício da prestação da jurisdição eleitoral.

1.2. As competências são estruturadas a partir dos seguintes eixos temáticos de conhecimento: Desinformação, Resistência Democrática e Defesa Reputacional da Justiça Eleitoral; Elegibilidade, Registro de Candidatura e Ações Eleitorais; Financiamento e Prestação de Contas; Participação dos Grupos Minorizados; Propaganda Eleitoral; e Direito Penal Eleitoral.

1.3. Além dos eixos mencionados no item 1.2, será desenvolvido o eixo temático “Direito Eleitoral em Ambiente Digital”, para cursos que englobam esse tema.

2. DO OBJETO

2.1. A chamada simplificada tem por objetivo selecionar profissional apto a exercer a coordenação pedagógica, responsável por capacitar e orientar até 10 coordenadores temáticos na revisão e definição das matrizes pedagógicas (eixos temáticos) da CNEJE, assim como a elaboração do novo eixo temático (“Direito Eleitoral em Ambiente Digital”) identificando as competências necessárias e os conhecimentos correlatos a cada uma delas e sugerindo metodologias educacionais mais efetivas para cada tema identificado.

2.2. A carga horária prevista para atuação na coordenação pedagógica é de 30 (trinta) horas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Estão habilitadas à inscrição na chamada simplificada as pessoas que atenderem aos seguintes requisitos:

- I. Titulação de Mestrado ou Doutorado em Pedagogia ou área correlata;

- II. Experiência acadêmica ou atuação profissional como coordenador pedagógico ou profissional de pedagogia de referência na elaboração de programas, planos e conteúdos para capacitação profissional;
- III. Prática no planejamento didático com foco em desenvolvimento de competências e desenho instrucional avançado.

3.2. A inscrição será feita no [portal EADEJE](#), de **2 de setembro de 2026 até as 23h59 do dia 16 de setembro de 2026**, mediante envio da seguinte documentação:

- I. Cópia de documento oficial de identificação com foto;
- II. Diploma de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado em Pedagogia ou área correlata;
- III. Currículo atualizado na plataforma Lattes;
- IV. Documentos comprobatórios da experiência prevista no inciso II do item 3.1.

3.3. Não serão aceitas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam ao especificado no item 3.2.

3.4. A ausência de qualquer um dos requisitos implicará em desclassificação da pessoa candidata.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A escolha, entre as pessoas inscritas nesta chamada, observará a melhor adequação entre a titulação, o histórico acadêmico e a atuação profissional, considerando especialmente:

- I. **Aderência acadêmica:** nível de titulação e amplitude da atuação acadêmica (ex.: docência, publicações científicas, participação em projetos de pesquisa etc.);
- II. **Trajetória profissional:** experiência relacionada a papéis de planejamento no escopo pedagógico (ex.: atuação decorrente das atribuições laborais ou funcionais, participação em comissões etc.).

4.2. Considera-se experiência acadêmica e profissional a atuação no planejamento e organização de atividades pedagógicas no âmbito corporativo e no desenvolvimento e revisão de documentos pedagógicos, sendo destacadas e desejáveis atuações perante escolas judiciárias eleitorais, instituição de ensino superior, escolas da magistratura ou livre docência.

4.3. Serão considerados documentos hábeis para comprovação da experiência acadêmica/profissional atestados de capacidade técnica ou similares que contenham a atividade desenvolvida e a respectiva carga horária.

4.4. A seleção não constituirá promessa de contratação.

4.5. A comunicação à pessoa selecionada será realizada por mensagem eletrônica, com o cronograma de atuação e a relação da documentação a ser enviada para fins de contratação.

5. DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E GRATIFICAÇÃO

5.1. A atuação da pessoa coordenadora visa ao desenvolvimento de materiais técnico-pedagógicos (matrizes pedagógicas), bem como ao direcionamento e à orientação dos materiais pedagógicos e das atividades acadêmicas a serem desenvolvidas.

5.2. O valor a ser pago às pessoas coordenadoras observará o disposto no art. 8º, inciso IV, da [Resolução TSE nº 23.545/2017](#).

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Divulgação da chamada	2 de setembro de 2026
Período de inscrição	2 de setembro de 2026 a 16 de setembro de 2026
Habilitação das pessoas candidatas	Entre 17 e 21 de setembro de 2026
Divulgação do resultado da seleção	22 de setembro de 2026
Contato e contratação	Primeira quinzena de outubro de 2026
Análise do Itinerário Formativo	Segunda quinzena de outubro de 2026
Orientação pedagógica dos coordenadores temáticos	A partir de novembro de 2026
Revisão e entrega do Itinerário Formativo atualizado	Fevereiro de 2027

Informações sobre esta chamada podem ser obtidas com a equipe da EJE/TSE pelo e-mail eje.tse@tse.jus.br e pelo telefone (61) 3030-7474.

Brasília, 2 de setembro de 2026.

Jillian Roberto Servat
Assessor-Chefe da Escola Judiciária Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral